



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00052/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - PROGRAMA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Proj/Ativ.....: 2.061 - MANUT ATIVIDADE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00363

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 84.000,00

Ficha: 00726

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa.....: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS

Proj/Ativ.....: 2.151 - MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 00836

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA

Proj/Ativ.....: 2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00052/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 00029

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Proj/Ativ.....: 1.182 - CONSTRUÇÃO/REF./MELHORAMENTO PRÉDIO PUBLICOS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00048

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa.....: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS

Proj/Ativ.....: 1.190 - OBRAS/CONST/REF/MELH/AMPL PRÉDIOS FARMACIAS M

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 84.000,00

Ficha: 00828

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 25 DE AGOSTO DE 2025


ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 25 / agosto / 2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^a de Oliveira